



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 660, DE 16 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Muna
Ramadan - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X SSP/SP, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício
pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o
salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120,
de 26 de Novembro de 2009.

**I – 14.º período apurado 08 de Julho de 2025 a 07 de
Julho de 2026.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes
no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Julho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)